

Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado da 3ª etapa - Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil em 17/10/2017

Solicitações Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0120000130	T01	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 76,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,67. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida.
0120000047	T04	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 79,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 78,67. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 77,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 78,00. Pontuação mantida.
0120000056	T05	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida.
0120000051	T06	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,67. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 71,33. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 71,00. Pontuação mantida.
0120000028	T06	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,67. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 71,33. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 71,67. Pontuação mantida.



Processo Seletivo - SEBRAE/PE

Comunicado nº 01/2017

Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado da 3ª etapa - Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil em 17/10/2017

Solicitações Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0120000030	T06	Registramos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida.
0120000140	T06	Registramos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida.
0120000138	T06	Registramos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 73,67. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 73,33. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 73,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 74,33. Pontuação mantida.
0120000180	T06	Registramos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 80,33. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 81,67. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 83,33. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 81,67. Pontuação mantida.
0120000152	T06	Registramos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,33. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida.



Processo Seletivo - SEBRAE/PE

Comunicado nº 01/2017

Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado da 3ª etapa - Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil em 17/10/2017

Solicitações Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0120000211	T06	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida.
0120000191	T06	Registrarmos que as Competências foram avaliadas na forma do item 4.4.3. do Comunicado 01/2017 – Processo Seletivo Sebrae-PE, por uma banca examinadora constituída para este fim composta por uma Psicóloga da Consultoria especializada em Seleção de Pessoal, uma representante da Unidade Gestão de Pessoas e um representante da Unidade demandante da vaga em seleção. A pontuação de cada competência avaliada, foi estabelecida a partir da média aritmética da pontuação de cada um dos três avaliadores. Na competência “Autogestão e Flexibilidade” foi atribuída a pontuação 70,67. Pontuação mantida. Na competência “Relacionamento Interpessoal” foi atribuída a pontuação 70,33. Pontuação mantida. Na competência “Orientação para o Cliente” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida. Na competência “Qualidade no Trabalho” foi atribuída a pontuação 70,00. Pontuação mantida.